



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



PORTARIA N.º 232/2012
De 02 de Julho de 2012.

**CONCEDE LICENÇA PARA
CONCORRER O MANDATO ELETIVO
A SERVIDORA IEDA HINNING
HORBACH.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra, RS, Sr. GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para concorrer a mandato eletivo a servidora **IEDA HINNING HORBACH**, lotado na Secretaria de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, conforme prevê o art. 144 da Lei Complementar nº 001/2002, de 15 de Agosto de 2002, sem prejuízo da sua remuneração integral.

Art. 2º - A licença ora concedida, será de 03(três) meses, a contar de 05 de Julho de 2012.

Art. 3º - A licença ora concedida é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2009 em 20 de Junho de 2012, firmado pela parte interessada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de Julho de 2012.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

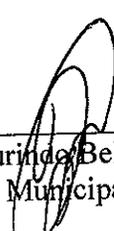
CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 232/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inkra - RS, 02/07/12

Responsável: Angelita


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

